



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre denúncias de municípios relativas à falta dos medicamentos Glibenclamida e Gliclazida na rede pública de saúde de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Glibenclamida e a Gliclazida são medicamentos de uso contínuo amplamente prescritos para o controle da diabetes mellitus tipo 2, doença crônica que exige tratamento ininterrupto e acompanhamento regular para evitar complicações graves à saúde dos pacientes;

CONSIDERANDO que a interrupção do fornecimento de tais medicamentos pode resultar em descompensação glicêmica, agravamento do quadro clínico e consequente sobrecarga ao sistema público de saúde, com aumento da procura por atendimentos de urgência e hospitalizações evitáveis;

CONSIDERANDO que diversos municípios têm relatado, por meio das redes sociais, canais de ouvidoria e diretamente a este parlamentar, a recorrente ausência desses medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), situação que compromete a qualidade de vida dos pacientes e evidencia possível falha no planejamento, aquisição ou distribuição dos insumos;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo, sobretudo no que tange à garantia de direitos essenciais da população, como o acesso a medicamentos básicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) A Prefeitura tem conhecimento da falta dos medicamentos *Glibenclamida* e *Gliclazida* na rede municipal de saúde? Em caso afirmativo, desde quando a situação ocorre e quais medidas emergenciais foram adotadas?
- 2) Quais as causas identificadas para a ausência desses medicamentos? Há problemas relacionados à aquisição, licitação, entrega por fornecedores ou gestão de estoque?
- 3) Existe previsão concreta para normalização do fornecimento desses medicamentos nas unidades de saúde de Sorocaba?
- 4) Quais medidas a Secretaria da Saúde tem adotado para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes com diabetes que dependem desses medicamentos?
- 5) Há protocolo de substituição medicamentosa orientado pelos profissionais da rede enquanto persiste a indisponibilidade dos fármacos mencionados?
- 6) Quais ações de controle e monitoramento vêm sendo desenvolvidas para evitar a reincidência de desabastecimento de medicamentos de uso essencial?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (005734)

Sorocaba, 22 de abril de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 22/04/2025 15:50

Checksum: 760A30AF7627ABB2F3510219CC6571149F3C679A9E4ED365A2BB4AB994EB1C0F



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.